

Aviso

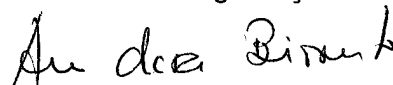
Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Casa de Repouso A União” propriedade de Casa de Repouso A União, Lda., sito na Rua da Vitória n.º 53 e 53 A, Pinheirinho, freguesia da Charneca de Caparica, concelho de Almada, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 35º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 6/2005, de 24 de Outubro de 2005, com a lotação máxima autorizada de 17 idosos, para a resposta social de Lar de Idosos, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Casa de Repouso A União” propriedade de Casa de Repouso A União, Lda., sito na Rua da Vitória n.º 53 e 53-A, Pinheirinho, freguesia da Charneca de Caparica, concelho de Almada, distrito de Setúbal, por ter ocorrido o encerramento administrativo e imediato do estabelecimento nestas instalações.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 21 de fevereiro de 2014

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento